

**CAMBUCSI SA**  
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO  
C.N.P.J. Nº 61.088.894/0001-08  
NIRE n. 35300057163

**COMUNICADO AO MERCADO**  
**Desdobramento de Ações**

CAMBUCSI S.A. (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado que foi aprovada, em Assembléia Geral Extraordinária (“AGE”), realizada na presente data, a proposta de desdobramento das ações ordinárias e preferenciais representativas do capital social da Companhia, de forma que cada ação passará a ser representada por 10 (dez) ações de mesma espécie e com os mesmos direitos da ação desdobrada. A posição acionária a ser considerada para o mencionado desdobramento de ações de emissão da Companhia terá como base a presente data (14 de agosto de 2019). Assim, os acionistas inscritos nesta data nos registros da Companhia terão direito ao recebimento das ações oriundas do desdobramento. O desdobramento será efetuado sempre em números inteiros, diante disso não há que se falar em tratamento de frações. Como decorrência do desdobramento, o capital social da Companhia passa a ser dividido em 14.291.570 (quatorze milhões, duzentos e noventa e uma mil e quinhentas e setenta) ações ordinárias nominativas, escriturais e sem valor nominal e 27.688.510 (vinte e sete milhões, seiscentas e oitenta e oito mil, quinhentas e dez) ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, sem direito a voto. As ações emitidas em razão do desdobramento farão jus aos mesmos direitos das demais ações de emissão da Companhia em circulação. Para efetivação do desdobramento, a instituição custodiante, Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”), tomará todas as providências necessárias, no sentido de realizar, automaticamente, a distribuição e crédito das novas ações aos acionistas da Companhia, de acordo com o seguinte cronograma: (i) Para os acionistas detentores de participação acionária até o dia 14 de agosto de 2019 inclusive, cada ação da Companhia negociada na B3 será desdobrada em 10 (dez) ações, ou seja, para cada ação detida, o acionista receberá 9 (nove) novas ações, passando assim a deter 10 (dez) ações; (ii) A partir do dia 15 de agosto de 2019, as ações serão negociadas sem direito ao desdobramento (valor de cada ação dividido por 10); e (iii) No dia 19 de agosto de 2019, o Itaú creditará as ações decorrentes do referido desdobramento. Por fim, a Companhia esclarece que, em decorrência do desdobramento das ações, o preço de cada ação negociada na B3 será ajustado, a partir de 15 de agosto de 2019, na mesma proporção do desdobramento.

Roberto Estefano  
Diretor de Relações com Investidores